

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DA**

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

Sociedade por Ações
CNPJ nº 02.578.564/0001-31
Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, Andar 8 e Sala 8E, Estoril, CEP 30.455-
610, Belo Horizonte, Minas Gerais

no valor total de

R\$100.000.000,00

(cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRMRLEDBS070

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES NA B3: MRLE18

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO EM 25 DE JUNHO DE 2026, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/PRI/2026/321**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA
PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

***Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às
Debêntures.***

1. DADOS DA EMITENTE

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Professor Mario Werneck, nº621, Andar 8 e Sala 8E, Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.564/0001-31 ("Emissora"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR** o encerramento da distribuição pública de 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional ("Debêntures"), da 8ª (oitava) emissão da Emissora ("Emissão"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 18 de junho de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e artigo

27 da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública, da MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.", celebrada em 18 de junho de 2026, entre a Emissora, a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302,303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.300.023.907, na qualidade de fiador das Debêntures ("Escritura de Emissão").

Foram subscritas 100.000 (cem mil) Debêntures, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

2. COORDENADOR LÍDER

A Oferta teve como coordenador líder o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Coordenador Líder").

3. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

O agente de liquidação e escriturador é o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF 60.746.948/0001-12 ("Agente de Liquidação" e "Escriturador", respectivamente).

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou debêntures subscritas e integralizadas	
	Subscritores	Debêntures
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições participantes do consórcio de distribuição	1	100.000

Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	1	100.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 8ª (Oitava) Emissão da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é 01 de julho de 2026.



Coordenador Líder

